CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AYRES–PI
PARECER Nº 08/2026 – CMS
ANÁLISE DO BALANCETE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AYRES–PI

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Ayres–PI
Assunto: Análise do Balancete da Prestação de Contas referente à competência agosto de 2026
Competência: Agosto de 2026

1. RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e demais normas vigentes, procede à análise e avaliação da prestação de contas dos recursos financeiros movimentados no mês de Agosto de 2026. A documentação analisada abrange o extrato bancário oficial e a discriminação detalhada do fluxo de caixa (créditos e débitos) do período.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

2.1. Origem das Receitas

As receitas auferidas no mês destacando-se as
seguintes origens:
1. Repasses Governamentais e Tributos (FPE/FPM, IPI, COTA DAF);
2. Transferências e Aportes Recebidos;
3. Resgates de Aplicações Financeiras;

2.2. Destinação das Despesas
As despesas executadas no período foram classificadas nas
seguintes categorias operacionais:
1. Prestadores de Serviços e Fornecedores
2. Folha de Pagamento de Servidores e Encargos
3. Impostos e Encargos Tributários
4. Serviços de Tecnologia e Conectividade
5. Aplicações Financeiras de Retenção de Liquidez6. Concessionárias de água e energia
7. Tarifas e Custas Bancárias

3. VOTO DO CONSELHO E CONCLUSÃO

Considerando que:
• A prestação de contas referente ao mês de Agosto de 2026 apresenta equilíbrio financeiro entre as entradas e saídas praticadas;
• Os recursos provenientes dos repasses e transferências vinculadas foram devidamente aplicados na manutenção dos serviços de saúde, pagamento de

Digitalizado com CamScanner

fornecedores e custeio da folha de pagamento dos profissionais do setor;
• Não foram verificadas irregularidades nas movimentações bancárias do período;

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunido em SESSÃO ORDINÁRIA, no uso de suas prerrogativas legais, resolve: APROVAR, por unanimidade dos membros presentes, a PRESTAÇÃO DE CONTAS da movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Agosto de 2026.

O CMS ressalta a importância do envio tempestivo da documentação ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas para o exercício do controle social, conforme previsto na legislação do SUS. Recomenda-se à Secretaria Municipal de Saúde:
• fortalecimento da transparência ativa;
• aprimoramento dos mecanismos de monitoramento financeiro;
• apresentação periódica das informações ao Pleno do Conselho;
• adoção de medidas corretivas quanto às inconsistências identificadas.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros:

CPF: 060.987.293-67
CPF: 057.499.193-07
CPF: 065.065.303-32
CPF: 068.273.653-48
CPF: 858.767.183-15
CPF: 020.615.853-02
CPF: 033.177.823-31
CPF: 032.964.323-02

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EUGENIA DE SOUSA NUNES - ***.*08.208-** - 03/11/2026 09:28:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NADYA PEREIRA NUNES - ***.*41.473-** - 03/11/2026 09:28:19

Digitalizado com CamScanner